



APROVADO
EM 14/03/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 005/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO–CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal viabilize de forma urgente urgentíssima a sinalização na entrada da Escola de Ensino Fundamental Francisca Nogueira de Sousa.

JUSTIFICATIVA: Tal medida justifica-se, pois o fluxo de veículos condutores dos alunos, seja público, seja privado, assim como o fluxo de veículos que trafegam pela BR 226, e seguinte CE 138, é bastante intenso, colocando em risco a comunidade escolar e sociedade geral da região. Além da sinalização urgentemente necessária, faz-se fundamental a construção de uma lombada, popularmente chamada “quebra-molas”, na entrada para a referida escola, precisamente na BR 226, uma vez que se trata de área urbana, visando a redução da velocidade dos veículos no local. Por essa razão solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie com urgência urgentíssima a sinalização e construção da lombada na entrada da EEF Francisca Nogueira de Sousa, garantindo a segurança e prevenindo quaisquer acidentes que, por infortúnio, possam vir a acontecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 11 de março de 2022.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO

Vereador

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com